



Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

Gabinete de Apoio Técnico ao Órgão de Gestão

Alteração do Juiz para presidir à distribuição nos dias 06 e 10 de maio de 2024

Conforme decorre do regime definido no despacho da Exma. Senhora Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, com o n.º 2023/42 de 7 de dezembro de 2023, em cada dia útil de trabalho preside à distribuição processual, de forma rotativa, um dos senhores Juízes de Direito em exercício de funções neste Tribunal.

No mapa pré-definido, no dia 06/05/2024, a presidência à distribuição cabe à senhora Juiz do Juízo Central Cível (J1) e no dia 10/05/2024 a presidência à distribuição cabe ao senhor Juiz do Juízo Central Criminal (J3) Vila Real.

Determina a Exma. Senhora Juiz Presidente: *“Em face do exposto, atento o acordo entre [os senhores Juízes], de forma a se proceder a «troca» direta, entre os dois dias de presidência à distribuição, nos próximos dias 06 e 10 de maio, por não se vislumbrar prejuízo para o serviço, defere-se ao solicitado.*

Deste modo, o Dr. [...] assegura o serviço de presidência à distribuição processual no dia 06 de maio e a Dra. [...] no dia 10 de maio.”.

06 de maio, pelo senhor Juiz do Juízo Central Criminal (J3);

10 de maio, pela senhora Juiz do Juízo Central Cível (J1).

Vila Real, 03 de maio de 2024